



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 14/2023

EMENTA: Institui a Semana do Agronegócio no Município de Pato Branco.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10 de Fevereiro de 2023

RELATOR: Dirceu Boarettto

I – RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria da nobre vereadora visa instituir a Semana do Agronegócio no Município de PatoBranco, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho.

Em sua justificativa a proponente destaca que com a instituição da Semana do Agronegócio as crianças e adolescentesem fase escolar poderão ter contato com o mundo do agronegócio, por meio de palestras, projetos e eventos que tenham por objetivo apresentar os conceitos essenciais do agronegócio, a relação de interdependência entre campo e cidade, bem como outros focos de aprendizagem essenciais à cultura de proteção, conservação e preservação do meio ambiente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





Ressalta que, o agronegócio movimenta a economia brasileira, preserva o meio ambiente através de seu uso sustentável, gera empregos e alimenta o nosso país e o mundo.

Em seu parecer a assessoria jurídica desta casa de leis enfatiza que, propor a inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, uma semana destinada à discussão a respeito do agronegócio, especialmente nas escolas, pode ser encarado como tipicamente de interesse local, dentro da abrangência municipal, conforme permissivo constitucional estampado no art. 30, I, da Constituição Federal.

II – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 14/2023, comprehendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br





III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 4 de abril de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei nº 14/2023.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordirceu@patobranco.pr.leg.br

